

DESIGNAR SERVIDOR**Portaria nº 389/2020-PGE.G., de 10 de setembro de 2020**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a Procuradora do Estado Mahira Guedes Paiva Barros, identidade funcional nº 54196751/1, para responder pelo Cargo de Procurador Assessor, por motivo de Licença Prêmio da titular, Myrza Tandaya Nylander Pegado, no período de 08.09 a 06.11.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Portaria nº 390/2020-PGE.G., de 10 de setembro de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a Procuradora do Estado Maria Elisa Brito Lopes, identidade funcional nº 54196201/2, para responder sem prejuízo de sua lotação pelos processos que tramitam na Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Geral, no período de 08.09 a 06.11.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Portaria nº 393/2020-PGE.G., de 10 de setembro de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a Procuradora do Estado Mahira Guedes Paiva Barros, identidade funcional nº 54196751/1, para responder cumulativamente pela Coordenação da Procuradoria Civil, Trabalhista e Administrativa, no período de 08.09 a 06.11.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 579241

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria nº 396/2020-PGE.G., de 11 de setembro de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo administrativo 2020/695439.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Rodrigo Costa Pinto, Assistente Administrativo, identidade funcional nº 57215081/1, portador do CPF nº 743.597.112-04, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 – 339030 – R\$ 165,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 579468

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

A Publicação do Extrato de Contrato: 004/2020-AGE.

Exercício: 2020.

Processo: 2020/621124 - PAE

Data da Assinatura: 11/09/2020.

Vigência: 11/09/2020 a 10/09/2021.

Valor Global Estimado: R\$ 12.000,00.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 006/2020

Objeto: Prestação de serviços postais: Carta comercial; Serviços de Encomendas Nacionais – PAC Enc 2.0; Certificação Digital; Serviços Internacionais; Serviços Telemáticos; Caixa Postal; Aquisição de Produtos; Correios On Line; Mala Direta Básica; Mala Direta Domiciliária.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
CNPJ Nº: 34.028.316/0018-51

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 498, Bairro: Campina, Belém/PA.

Orçamento:

Programa: 04122129784090000

Fonte: 0101000000

Natureza da Despesa: 339039

Plano Interno: 4200008409C

Fiscal do Contrato: Rosângela Pamplona Ferreira, Matrícula Nº 57209544/4, CPF: 586.872.202-78, lotada no Gabinete;

Substituto do Fiscal do Contrato: Leciene Tavares de Azevedo, Matrícula Nº 57213146/5, CPF: 228.987.192-34, lotada na Gerência Administrativa.

Ordenador: Lucas Racine Castro Lopes.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 579209

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 438/2020 - DAF/SEPLAD DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1229/2020-CCG de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019 e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2020/549188 de 30 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora CLAUDIA REGINA LAGO DE SOUSA, Id. Funcional nº. 5045339/5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para a Função de Fiscal e a servidora GEISA SIMONE DA SILVA SOUSA LIMA, Funcional nº.54185387/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2020-SEPLAD, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 579350

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 436/2020-DAF/SEPLAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/135665;

RESOLVE:

FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO Id. Funcional nº 27197/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, no período de 02 de março de 2020 a 31 de março de 2020, referente ao triênio 01 de junho de 2013 a 31 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 579059

TERMO ADITIVO A CONTRATO**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2015 - SEAD**

Objeto: Prorrogação, em caráter excepcional, do Contrato pelo período de 12 (doze) meses.

UO: 91101

Ação: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Valor Total Estimado: R\$ 53.657,64

Fonte: 0101002156

Origem de Recurso: Tesouro

Data de Assinatura: 10/09/2020

Vigência: 11/09/2020 a 10/09/2021

Contratado: CLARO S/A

Endereço: Rua Henri Dunat, 780, Torres A e B – Santo Amaro, CEP: 04.709-110 – São Paulo, CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47.

Ordenador: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 579076